



**PORTARIA Nº 2362 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020734/2019-16, resolve:

Alterar a localização e o exercício do servidor **Tales Alexandre Aversi Ferreira**, matrícula Siape nº 2331165, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Biologia Estrutural, vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2361 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020714/2019-45, resolve:

Designar a servidora **Andreia Aparecida de Souza**, matrícula Siape nº 1816642, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças-FG.1, servidor **Anézio Eugênio de Faria Júnior**, no período de 04-11-2019 a 13-11-2019, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2360 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.016392/2019-30, resolve:

Conceder, a partir de 16-10-2019, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Deyves José de Freitas**, matrícula Siape nº 1100975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 30-10-2019 e Avaliação Nº 26260-000.004/2019-19, do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 2359 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.020042/2019-78, resolve:

Conceder, a partir de 03-10-2019, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Sérgio Alves Dias Júnior**, matrícula Siape nº 3150010, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 25-10-2019 e Avaliação Nº 26260-000.001/2019, do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2357 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.019647/2019-16, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mirta Mir Caraballo**, matrícula Siape nº 2445872, exercício de 2019, a partir de 31/07/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2355 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado da Avaliação de 36 meses do **Estágio Probatório** dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria:

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 2354 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020539/2019-96, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Rejane Siqueira Júlio**, matrícula Siape nº 2577841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 30-10-2019 a 26-02-2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2353 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020469/2019-76, resolve:

Designar o servidor **Paulo Cesar Candelori de Carvalho**, matrícula Siape nº 3135428, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Desenvolvimento Institucional-FG.1, servidor **Rodrigo Martins Pagliares**, no período de 29-10-2019 a 08-11-2019, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2350 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020514/2019-92, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Vera Lúcia Cunha de Oliveira**, matrícula Siape nº 1097190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 08-11-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 2349 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020333/2019-66, resolve:

Conceder ao servidor **Sérgio Alves Dias Júnior**, matrícula Siape nº 3150010, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Faculdade de Medicina, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 29-10-2019.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2345 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009478/2019-14, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Deborah Walter de Moura Castro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Letras, do Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2344 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Mateus Freire Leite**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1636381, para exercer a função de Vice-Diretor Executivo da Agência de Inovação e Empreendedorismo, desta Universidade (Processo nº 23087.020348/2019-24).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 2343 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor **Thiago Corrêa de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072329, da função de Vice-Diretor Executivo da Agência de Inovação e Empreendedorismo, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 401/2015 (Processo nº 23087.020348/2019-24).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2342 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº 2330/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 30-10-2019, o servidor **Thiago Bueno Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1668136, da função gratificada de Secretário Geral-FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1862/2018 (Processo nº 23087.020324/2019-75).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2333 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019809/2019-16, resolve:

Conceder ao servidor **Petrus Pires Marques**, matrícula Siape nº 1328324, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 16-10-2019.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2330 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020324/2019-75, resolve:

Alterar, a partir de 30-10-2019, a localização e o exercício do servidor **Thiago Bueno Pereira**, matrícula Siape nº 1668136, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições no Centro de Educação Aberta e à Distância.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2324 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020154/2019-29, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1916187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 30-10-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2323 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-10-2019, Progressão ao servidor **Mateus Freire Leite**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1636381, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018891/2019-61).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2320 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Marlene Alves dos Santos**, matrícula Siape nº 2097077, exercício de 2019, a partir de 25/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/11/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 2319 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Deila Rosely Carneiro**, matrícula Siape nº 2213067, exercício de 2019, a partir de 25/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 2318 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovado pelo Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-2, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos legais, para praticarem atos administrativos, observados os requisitos legais, no âmbito da autarquia de regime especial, a seguir elencados:

I - conceder férias aos servidores, bem como proceder às alterações e interrupções das mesmas, conforme normas vigentes;

II - conceder licenças previstas na Lei nº 8.112/90, exceto afastamento do país, observada a conveniência da Administração, quando cabível;

III - autorizar serviço extraordinário para atender situações excepcionais e temporárias, devidamente justificadas;

IV - conceder adicional noturno;

V - conceder aos servidores progressão e/ou promoção, incentivo à qualificação e retribuição por titulação, conforme normas vigentes;



VI - dar exercício, localizar e alterar lotação de servidor;

VII - designar substituição de cargos de direção, função comissionada e gratificada;

VIII - aprovar prestação de serviço voluntário;

IX - assinar contratos celebrados para contratação de professor substituto, visitante, estagiário, serviço voluntário, bem como o termo de rescisão e aditivos, quando houver;

X - conceder o horário especial previsto no Art. 98 e seus parágrafos;

XII - dispensar por serviços prestados à Justiça Eleitoral;

XIII - conceder Licença Prêmio por Assiduidade;

XIV - prorrogar a validade Concurso Público e de Processo Seletivo para Professor Substituto, Visitante e Temporário.

Art. 2º Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.

Art. 3º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, o Reitor poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 5º As solicitações deverão ser encaminhadas diretamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º Revogar a Portaria UNIFAL-MG nº 570/2014, publicada DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2314 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Ronaldo Auad Moreira**, matrícula Siape nº 1675309, exercício de 2019, a partir de 24/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/11/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**





Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2313 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Maicon Gouvêa de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1970862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 17-11-2019 a 23-11-2019, para participar do *Strategic Technology & Innovation Management (STIM) Consortium Programme*, em Cambridge - Inglaterra, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.019746/2019-06).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2312 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.019732/2019-84, resolve:

Conceder, a partir de 16-10-2019, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Angélica Rosa Faria**, matrícula SIAPE nº 1193118, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 18-10-2019 e Avaliação Nº 26260-000.024/2019, do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2311 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019963/2019-98, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rozélis Sales Danziger**, matrícula SIAPE nº 0394595, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, no dia 14-11-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 27-08-2018.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 2310 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão para elaboração de Política de Acesso a Documentos no âmbito da UNIFAL-MG, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Representantes do Núcleo de Tecnologia da Informação**

Marcelo Penha Fernandes - Titular

Cléber Moterani Tavares - Suplente

**Representantes da Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

Denis Eduardo Borba Ferreira

**Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Daniel Silva de Oliveira - Titular

Juliana Guedes Martins - Suplente

**Representantes da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**

Débora Silva Barrosa de Araújo - Titular

Lucas Cezar Mendonça - Suplente

**Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Cláudio Viegas Júnior - Titular

Fernanda Borges de Araújo Paula - Suplente

**Representantes da Setor de Protocolo**

Alex Trindade Barbosa

**Representantes da Procuradoria Jurídica**

Soraya Helena Coelho Leite - Titular

Eliane Cristina de Carvalho Andrade - Suplente

**Representante da Ouvidoria**

Cristiane Moreira Mendes

**Representante da Auditoria Interna**

Rodolfo Marques Grechi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Reitoria.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2309 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) da UNIFAL-MG, em continuidade ao atual mandato, até



24-05-2020, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Juliana Guedes Martins - Titular  
Daniel Silva de Oliveira - Suplente

**Representantes da Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

Mayk Vieira Coelho - Titular  
Anézio Eugênio de Faria - Suplente

**Representantes Docentes**

Francisca Isabel Ruella - Titular  
Marcelo Taveira Barbosa - Suplente

Eduardo Tonon Almeida - Titular  
Carlos Antônio da Silva - Suplente

Maria Rita Rodrigues - Titular  
Rafael Tobias Moretti Neto - Suplente

**Representantes Técnico-Administrativos em Educação**

Valéria Maria Pereira Barbosa - Titular  
Raquel Ferreira de Figueiredo - Suplente

Rúbia Carla Penaforte Vasconcelos - Titular  
Nilson Pereira Gomes - Suplente

Maria Nazarello Eliziário - Titular  
Edvaldo César Nunes - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2308 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir **Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório - CPEP**, de acordo com o que determina a Resolução Nº 38/2018 do Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFAL-MG, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Juliana Guedes Martins** - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**Daniel Silva de Oliveira** - Coordenador de Legislação de Pessoal

**Marco Aurélio Sanchez** - Coordenador de Capacitação e Avaliação

**Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira** - Presidente da CIS

**André Luiz Sena Mariano** - Presidente da CPPD

**Diego Azevedo Leite** - Psicólogo

**Aline Souza Araújo** - Assistente Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2307 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Flaviane Faria Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1326030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 30-11-2019 a 08-12-2019, para participar do XXXII Congresso Internacional ALAS Perú 2019: *Hacia un nuevo horizonte de sentido histórico de una civilización de vida*, em Lima - Peru, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.007171/2019-71).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2306 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Thiago Bueno Pereira**, matrícula SIAPE nº 1668136, exercício de 2019, a partir de 23/10/2019.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/10/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2305 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, fls 38, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Plínio Augusto Moreira Fonseca**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 022/2019, Vaga D, publicado no DOU de 01-04-2019, fls. 64 a 66, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 072/2019, publicado no DOU de 07-06-2019, fls.89, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0913078.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2303 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-10-2019, aceleração da promoção à servidora **Glaucia de Oliveira Moreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1022716, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.019832/2019-19).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2302 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º,



IV, do Decreto Federal nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do professor visitante **Alain Hernandez Santoyo**, matrícula SIAPE nº 3099685, lotado Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 14-12-2019 a 16-01-2020, para desenvolver intercâmbio acadêmico e científico entre o Programa de Mestrado em Economia da Unifal-MG e o Programa de Mestrado em Gestão Ambiental, do Centro de Estudos de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Universidad de Pinar del Río, em Cuba, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.017635/2019-57).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2301 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020006/2019-12, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Denise Hollanda lunes**, matrícula Siape nº 1673910, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos dias 25-11-2019 e 06-12-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2019.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2297 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.017851/2019-01, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, matrícula Siape nº 1724032, exercício de 2019, a partir de 21/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2296 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta



do processo nº 23087.019806/2019-82, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Benício Bruno da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Letras, do Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2295 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº 201/2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação ao servidor **Guilherme Junio Neri Dal Ava**, matrícula SIAPE nº 2091165, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus de Poços de Caldas, desta Universidade, para elaboração da dissertação do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica do IFSuldeminas, nos períodos de 01º-11-2019 a 30-11-2019 e 01º-02-2020 a 31-03-2020(Processo nº 23087.017255/2019-12).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2293 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019922/2019-00, resolve:

Designar o servidor **Charles Guimarães Lopes**, matrícula SIAPE nº 1984510, ocupante do cargo de Engenheiro, para substituir o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional-CD.2, servidor **Lucas Cezar Mendonça**, no período de 21-10-2019 a 23-10-2019, durante seu afastamento para participar do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração - Forplad.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 2292 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.019920/2019-11, resolve:

Designar a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1522748, para exercer a função de Coordenadora do Departamento de Ensino-FG.1, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2291 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.019920/2019-11, resolve:

Dispensar a servidora **Edna de Oliveira**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula Siape nº 2089477, da função gratificada de Coordenadora do Departamento de Ensino (DE)-FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2349/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2290 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Keila Bossolani Kill**, matrícula Siape nº 1493017, exercício de 2019, a partir de 21/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**





Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2289 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Marco Aurélio Sanches**, matrícula Siape nº 1620205, exercício de 2019, a partir de 22/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2288 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Keri Ribeiro Prospero**, matrícula Siape nº 1839778, exercício de 2019, a partir de 22/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/11/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2283 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga**, matrícula Siape nº 0394519, exercício de 2019, a partir de 21/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/10/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2280 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001921/2019-09, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de setembro/2019, ao servidor pertencente do Quadro de Pessoal e professor substituto, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ícaro Hissao Rocha Mandai	10h (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

SUBSTITUTO	HORAS
Victor Raphael de Castro Mourao Roque	11h15min (onze horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 13h (treze horas) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2277 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Thais Sousa Vilela da Silva**, matrícula Siape nº 1672171, exercício de 2019, a partir de 25/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2276 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ítalo Oscar Riccardi Leon**, matrícula Siape nº 1722458, exercício de 2019, a partir de 22/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 2274 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 201/2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Giovani Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1618262, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca do campus de Poços de Caldas, desta Universidade, para a realização do curso "Produção de conteúdo em EaD", na modalidade à distância, disponibilizado pelo Portal Educação, no período de 04-11-2019 a 06-12-2019 (Processo nº 23087.018787/2019-77).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 2273 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-11-2019, Progressão à servidora **Keila Bossolani Kiill**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1493017, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017412/2019-90).



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2271 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-10-2019, Progressão ao servidor **André Francisco dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2359512, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar (Processo nº 23087.017666/2019-16).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2270 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-10-2019, Progressão à servidora **Elisa Zwick**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913459, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015744/2019-30).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2269 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-10-2019, Progressão ao servidor **Alisson Eugênio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1377896, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.016734/2019-11).



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2268 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-10-2019, Progressão à servidora **Flávia Della Lucia**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545640, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015002/2019-12).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2267 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-11-2019, Progressão à servidora **Hudsara Aparecida de Almeida Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1093930, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018334/2019-41).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2266 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-10-2019, Progressão à servidora **Alessandra Regina Pepe Ambrozin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1736002, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.016961/2019-47).



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2265 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-11-2019, promoção ao servidor **Evandro Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646751, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017480/2019-59).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2264 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-10-2019, promoção à servidora **Luciene Resende Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1746244, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017900/2019-05).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2263 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019749/2019-31, resolve:

Designar o servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula Siape nº 1557677, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação-CD.4, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 18-10-2019 a 25-10-2019, durante suas férias regulamentares.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**



Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2261 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2019, a partir de 16/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2260 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso BICT, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 14/2016, resolve:

Designar a servidora **Carolina Del Roveri**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1804856, para exercer a função gratificada de Coordenadora Adjunta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - FG.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.018962/2019-26).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2259 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso BICT, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 14/2016, resolve:

Designar o servidor **Laos Alexandre Hirano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1608785, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.018962/2019-26).



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2258 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019600/2019-52, resolve:

Designar o servidor **Eric Batista Ferreira**, matrícula Siape nº 2577861, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria-FCC, servidor **Denismar Alves Nogueira**, no período de 16-10-2019 a 18-10-2019, durante suas férias regulamentares.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2257 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **João Batista Vieira de Carvalho**, matrícula Siape nº 0319974, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1 - Adjunto A, lotado na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.019610/2019-98).

Declarar uma vaga no referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2256 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Vanessa Tavares de Jesus Dias**, matrícula SIAPE nº 2000279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 30-11-2019 a 08-12-2019, para participar do XXXII Congresso Internacional da





Asociación Latinoamericana de Sociología - ALAS, em Lima - Peru, com ônus limitado para a UNIFAL-MG ( Processo nº 23087.018322/2019-16).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2253 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019546/2019-45, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Maria Dorotéia de Araújo Rodrigues**, matrícula Siape nº 6394464, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 16-10-2019 a 18-10-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 26-10-2014 e 26-07-2016.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2252 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Daniel Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de Auditor, matrícula Siape nº 1762486, para exercer a função de Coordenador de Legislação de Pessoal-FG.1, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2251 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Assessora Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios-FG.2, servidora **Erica Nicacio Hornink**, durante o período de sua licença à gestante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2250 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar, a partir de 16-10-2019, a localização e o exercício do servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios (AEPDI).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2249 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar, a partir de 16-10-2019, a localização e o exercício do servidor **Daniel Silva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1762486, ocupante do cargo de Auditor, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2248 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar, a partir de 16-10-2019, a localização e o exercício da servidora **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2247 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

---



Revogar a Portaria nº 1483, de 1º-07-2019, que trata da Designação do servidor **Daniel Silva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1762486, ocupante do cargo de Auditor, para substituir a Assessora Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios-FG.2, servidora **Erica Nicacio Hornink**, durante sua licença à gestante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2246 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir de 16-10-2019, a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1522748, da função gratificada de Coordenadora de Legislação de Pessoal-FG.1, desta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1313/2010, alterada pela Portaria nº 1079/2018.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2245 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, exercício de 2019, a partir de 16/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/11/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2243 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019276/2019-72, resolve:



Conceder à servidora **Cristiane Belo de Araújo**, matrícula Siape nº 1790502, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Campus de Varginha, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 08-10-2019.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2242 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018966/2019-12, resolve:

Conceder ao servidor **Giovani Augusto Ferreira**, matrícula Siape nº 3150568, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 04-10-2019.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2241 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.0193442019-01, resolve:

Conceder ao servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, matrícula Siape nº 3150621, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 08-10-2019.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2240 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019356/2019-28, resolve:



Conceder ao servidor **Diego Azevedo Leite**, matrícula Siape nº 3150656, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, desta Universidade, o percentual de 75% (Setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 08-10-2019.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2239 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019425/2019-01, resolve:

Conceder à servidora **Cibele Emília Cassiano**, matrícula Siape nº 3150572, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 09-10-2019.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2238 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017126/2019-24, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **Robson Porto Prado**, ocupante do cargo de Contador, matrícula Siape nº 6394516, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, a contar de **03-10-2019**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e optado por permanecer em atividade.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2235 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018345/2019-21, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1916187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 17-10-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços



prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2234 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019581/2019-64, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Kelly Cristina da Cruz Lopes**, matrícula Siape nº 1672225, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 17-10-2019 e 18-10-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-09-2018.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2233 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Fernanda Mitsue Soares Onuma**, matrícula SIAPE nº 1906347, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 29-11-2019 a 08-12-2019, para participar do XXXII Congresso Internacional da Associação Latino Americana de Sociologia 2019, em Lima - Peru, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.018306/2019-23).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2232 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Thais Gama de Siqueira**, matrícula SIAPE nº 1714084, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 19-10-2019 a 23-10-2019, para participar do XIII Latin-American Congress on Electricity Generation and



Transmission (CLAGTEE 2019), em Santiago - Chile, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.019352/2019-40).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2231 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Verônica Paula de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1932259, exercício de 2019, a partir de 14/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2230 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marina Lara de Carli Dias**, matrícula Siape nº 1339736, exercício de 2019, a partir de 16/10/2019.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2019, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2229 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019450/2019-87, resolve:

Designar o servidor **Magno Ferreira dos Santos**, matrícula Siape nº 3061425, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora de Orçamento-FG.1, servidora **Stephanie Silva**, nos dias 16-10-2019 e 17-10-2019, durante seu afastamento para participar de reunião em Brasília-DF.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2228 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria 2219/2019, resolve:

Dispensar o servidor **Eduardo Gomes Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1719861, da função gratificada de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional-FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 394/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2227 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 23087.019078/2019-17, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2205, de 08-10-2019, que trata da dispensa do servidor **Mário Roberto Barro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1880845, da função Vice-Coordenador do Curso de Química - Licenciatura, publicada no Quadro de Avisos em 09-10-2019.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2223 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018151/2019-25, resolve:

Alterar, provisoriamente, a localização e o exercício do servidor **Eduardo Floriano Lopes Santos**, matrícula Siape nº 4984480, ocupante do cargo de Médico, para exercer suas atribuições no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CIASST), no período de 08/10/2019 a 17/02/2020.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor





---

**PORTARIA Nº 2222 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019422/2019-60, resolve:

Designar a servidora **Eliane Araujo Terra**, matrícula Siape nº 1985874, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir o Chefe da Divisão de Execução Orçamentária-FG.1, servidor **André Luis Tavares Ferreira**, no período de 16-10-2019 a 1º-11-2019, durante seu afastamento para usufruir de férias regulamentares.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2220 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Gabriel Gerber Hornink**, matrícula SIAPE nº 1674346, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Bioquímica, desta Instituição, para realizar pós-doutorado, na Universidade do Minho (Campus Gualtar), em Braga - Portugal, no período de 03-02-2020 a 02-02-2021, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.018480/2019-76.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 2219 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/2017, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015, e, ainda, pela Lei nº 12.772/2012, e demais informações que constam do Processo nº 23087.018594/2019-16, resolve:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor **Eduardo Gomes Salgado**, matrícula Siape nº 1719861, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2218 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.016553/2019-95, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Petrus Pires Marques** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas, para exercer suas atribuições no Departamento de Anatomia, do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2217 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018902/2019-11, resolve:



Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Stella Maris da Silveira Duarte**, matrícula Siape nº 2116323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos dias 16-10-2019 a 18-10-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-07-2016 e 27-08-2018.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2216 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Tereza Cristina Orlando**, matrícula SIAPE nº 1345536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, no período de 12-10-2019 a 20-10-2019, para participar do I Congresso Nacional De Conservación de la Biodiversida de La Rioja, em La Rioja - Argentina, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº23087.016050/2019-10).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2215 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-10-2019, aceleração da promoção à servidora **Marina Lara de Carli Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1339736, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.018881/2019-26).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA Nº 2214 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº



53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-10-2019, aceleração da promoção à servidora **Marina Wolowski Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2339638, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.019074/2019-21).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2213 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.018320/2019-27, resolve:

Conceder, a partir de 01-10-2019, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Antônio Carlos Doriguetto**, matrícula Siape nº 1444392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 02-10-2019 e Avaliação Nº 26260-000.022/2019, do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2212 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087016711/2019-15, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de setembro/2019, ao professor substituto, desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SUBSTITUTO	HORAS
Fábio Teixeira Cardoso de Carvalho	12h (doze horas) <i>Que correspondem à 13h30min (treze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2210 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.016797/2019-78, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Diego Azevedo Leite** ocupante do cargo de Psicólogo, para exercer suas atribuições no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2208 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019243/2019-22, resolve:

Designar o servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula Siape nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Chefe de Divisão de Contratos e Convênios-FG.1, servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, no período de 16-10-2019 a 18-10-2019 e de 21-10-2019 a 11-11-2019, durante suas férias regulamentares.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2207 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.016800/2019-53, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Logan Souza Nogueira**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Eletrônica, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de Poços de Caldas-MG, desta Universidade.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 2206 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para Vice-Coordenador do Curso de Química, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução 062/2017 de 18/07/2017, resolve:

Designar a servidora **Márcia Regina Cordeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1684667, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Química - Bacharelado, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.019078/2019-17).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2205 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para Vice-Coordenador do Curso de Química, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução 062/2017 de 18/07/2017, resolve:

Dispensar o servidor **Mário Roberto Barro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1880845, da função Vice-Coordenador do Curso de Química - Licenciatura, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 300/2018 (Processo nº 23087.019078/2019-17).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2204 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019073/2019-86, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de agosto/2019, ao professor substituto desta Universidade, lotado no Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:



TRADUTOR E INTRÉPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	HORAS
Victor Hugo de Luna Santos	09h13min (nove horas e treze minutos) <i>Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2203 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019073/2019-86, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de junho/2019, à servidora pertencente do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionado nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Mayra Pettersen	12h20min (doze horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 14h (quatorze horas) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2202 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019073/2019-86, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de setembro/2019, à servidora pertencente ao Quadro de Pessoal e ao professor substituto, desta Universidade, lotados na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:



SERVIDOR	HORAS
Mayra Pettersen	14h25min (quatorze horas e vinte e cinco minutos) <i>Que correspondem à 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

TRADUTOR E INTRÉPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	HORAS
Victor Hugo de Luna Santos	14h14min (quatorze horas e quatorze minutos) <i>Que correspondem à 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2199 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 201/2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Iraí Santos Júnior**, matrícula SIAPE nº 2506045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, para adquirir conhecimentos e habilidades básicas em automação industrial, instrumentação industrial, redes de comunicação de dados, programação em software supervisor e o acoplamento entre estes, para fazer uma bancada didática para monitorar e controlar em tempo real uma miniunidade piloto de processamento industrial, no período 09/10/2019 a 06/01/2020 (Processo nº 23087.014069/2019-21).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou à concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2198 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**





O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.016796/2019-23, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Cristiane Belo de Araújo**, ocupante do cargo de Psicólogo, para exercer suas atribuições no Campus de Varginha/MG.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2193 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.012577/2019-75, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Cibele Emília Cassiano**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2192 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.016549/2019-27, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2191 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005759/2019-90, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de setembro/2019, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotados no Pró-Reitoria de Administração e Finanças, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:



SERVIDOR	HORAS
Alexis Rafael de Carvalho	03h30min (três horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno</i>
Rogério Fortunato Teixeira	01h (uma hora) <i>Que correspondem à 01h (uma hora) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2189 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019038/2019-67, resolve:

Designar a servidora **Andreia Aparecida de Souza**, matrícula Siape nº 1816642, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir Chefe de Departamento de Assuntos Administrativos-FG.1, servidor **Denis Eduardo Borba Ferreira**, no período de 16-10-2019 a 18-10-2019, durante suas férias regulamentares.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2187 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016938/2018-71, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula Siape nº 2230775, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nos dias 08 e 09-10-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2184 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:



Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, descritos no **Anexo I** desta Portaria.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2183 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.000217/2019-21, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, descritos no **Anexo I** desta Portaria.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2182 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Vinícius Xavier da Silva**, matrícula SIAPE nº 1345553, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, no período de 10-10-2019 a 20-10-2019, para participar do VI Congresso Nacional de Conservación de la Biodiversidad de La Rioja, em La Rioja - Argentina, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016304/2019-08).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2181 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018986/2019-85, resolve:

Designar a servidora **Valdirene Moreira França**, matrícula SIAPE nº 1258649, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para substituir o Coordenador de Cadastro e Controle Funcional - FG-1, servidor **Daniel Barbosa Bruno**, no período de 07-10-2019 a 15-10-2019, durante suas férias regulamentares.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2180 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018971/2019-17, resolve:

Designar o servidor **Sílvio Ramos dos Santos Júnior**, matrícula Siape nº 1622529, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir Diretor do Departamento de Infraestrutura-CD.4, servidor **José Antonio Ramos**, no período de 16-10-2019 a 25-10-2019, durante suas férias regulamentares.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2179 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007949/2019-41, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de setembro/2019, à professora substituta pertencente do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SUBSTITUTO	HORAS
Bruna de Oliveira Gonçalves	05h25min (cinco horas e vinte e cinco minutos) <i>Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2178 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador do Curso de Letras, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 44/2017, resolve:

Designar a servidora **Rosângela Rodrigues Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,



matrícula Siape nº 1745088, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Letras-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 anos (Processo nº 23087.013673/2019-31).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2175 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006069/2019-58, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de setembro/2019, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotados no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Bernadete de Lourdes Carvalho Meira	01h30min (uma hora e trinta minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Taciane Máira Magalhães Hipolito	03h20min (três horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2171 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.016456/2019-01, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Giovani Augusto Ferreira**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer suas atribuições na Gerência de Segurança da Informação, do Núcleo de Tecnologia da



Informação, desta Universidade.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2170 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Judicial nº 0007680-13.2016.4.01.4300 e Processo nº 23087.018839/2019-13, resolve:

Localizar o servidor **Tales Alexandre Aversí Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Anatomia, do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2168 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, fls 38, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Benício Bruno da Silva**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 067/2019, publicado no DOU de 28-05-2019, fls. 58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 144/2019, publicado no DOU de 04-10-2019, fls.77, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com graduação, ou com denominação Assistente A, Nível 1, com Mestrado ou com denominação Adjunto A, com Doutorado regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0920107.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2167 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Flávio Nunes Ramos**, matrícula SIAPE nº 1545742, ocupante do



cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, no período de 1º a 15-11-2019, para participação em curso sobre o uso de BigData em Biogeografia, na cidade de Berlim - Alemanha, e para desenvolver projeto de pesquisa na Universidad de Oviedo junto à Unidad Mixta de Investigación en Biodiversidad, em Oviedo - Espanha, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.017991/2019-71).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2166 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-10-2019, Progressão à servidora **Verônica Ferreira Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1053221, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018435/2019-11).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2164 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001784/2019-02, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de Setembro/2019, aos professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

<b>SUBSTITUTO</b>	<b>HORAS</b>
Alice Silva Duarte	08h (oito horas) <i>Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno</i>
Fabiana Silva Simão	13h (treze horas) <i>Que correspondem à 15h (quinze horas) de adicional noturno</i>
Isabela Gimenez Meneguci	08h (oito horas) <i>Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno</i>
Isabella Oliveira Martins	04h (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>



Jonathan de Souza Matias	03h (três horas) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Matheus Saraiva Alcino	08h (oito horas) <i>Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno</i>
Robson Leandro da Silva Pereira	04h (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rosemary Miranda Mattos Ferreira Lopes	12h (doze horas) <i>Que correspondem à 13h30min (treze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Stephanie Duarte Souto	09h (nove horas) <i>Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2163 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, fls 38, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Tulio Eugenio de Souza**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 68/2019, publicado no DOU de 30-05-2019, fls. 104 a 106, homologado através do Edital nº 131/2019, publicado no DOU de 02-09-2019, fls. 69, Seção 3, para o Cargo de Médico/Área: Psiquiatria, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0224908.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2162 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.016799/2019-67, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da portaria nº 1.954 de 30 de agosto de 2019, publicada no DOU de 03 de setembro de 2019, fls. 26, Seção 2, considerando que o candidato **Anderson Michel Furtado** não tomou posse para o cargo de Médico/Área: Psiquiatria no prazo previsto no § 1º, art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**





Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2161 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018492/2019-09, resolve:

Conceder à servidora **Leila Helena Caldas Oliveira**, matrícula Siape nº 1115436, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 01º-10-2019.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2160 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017856/2019-25, resolve:

Conceder à servidora **Gabriela Itagiba Aguiar Vieira**, matrícula Siape nº 2101416, ocupante do cargo de Médico, lotada na Faculdade de Medicina, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 26-09-2019.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão

---

**PORTARIA Nº 2157 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018535/2019-48, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Dênis da Silva Moreira**, matrícula Siape nº 1096604, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos dias 21 e 22-10-2019, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 27-08-2018.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício



---

**PORTARIA Nº 2156 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Simone Botelho Pereira**, matrícula SIAPE nº 1806650, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, no período de 09 a 14-10-2019, para participar como palestrante no Curso Avançado de Tratamento da Incontinência Urinária na Mulher (CATIUM), na Cidade do Panamá - Panamá, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.017030/2019-66).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2155 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 8.112/90, de 11-12-1991, resolve:

Art. 1º Constituir a Junta Médica Oficial em Saúde da UNIFAL-MG, de acordo com o Decreto nº 6.833, de 29 de Abril de 2010, com a finalidade de elaborar perícias oficiais, em conformidade com o Decreto nº 7.003, de 09-11-2009.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como Peritos Oficiais Singulares em Saúde para integrar a Junta Oficial em Saúde, instituída no Art. 1º, que deverá ser composta por três médicos em cada perícia.

**Médicos:**

Allen Lopes Petrini

Denis Magalhães

Eduardo Floriano Lopes Santos

Frederico Maximiliano Antunes Rocha

Gabriela Itagiba Aguiar Vieira

Joel Henriques de Oliveira Carvalho

Paulo Paiva Baisi

Art. 3º Designar as servidoras abaixo relacionadas, como Peritas Oficiais Singulares em Saúde:



**Cirurgiãs-dentista:**

Ana Beatriz Macedo Vieira Costa

Daniela Aparecida Tavares Aguiar

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2148 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018641/2019-21, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco**, matrícula Siape nº 2217766, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 27-01-2020 a 26-03-2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2147 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018641/2019-21, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco**, matrícula Siape nº 2217766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 29-09-2019 a 26-01-2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2146 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.018174/2019-30, resolve:



Conceder, a partir de 22-07-2019, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Vanessa Silvestre de Aquino da Silva**, matrícula Siape nº 3136783, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 01-10-2019 e Avaliação Nº 26260-000.006/2019, do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2145 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do professor visitante **Fabricio Casarejos Lopes Luiz**, matrícula SIAPE nº 3142859, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 06 a 20-10-2019, para estabelecer parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e a Sociedade da Universidade Federal de Alfenas - Campus de Varginha e o Center for Urban Ecology and Sustainability, Suffolk University, Boston/Ma, Estados Unidos da América, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.017452/2019-31).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2144 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-10-2019, Progressão ao servidor **Alexandre Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1510491, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.016563/2019-21).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2142 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº



11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado da Avaliação de 36 meses do **Estágio Probatório** dos servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria:

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2138 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.016795/2019-12, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Sérgio Alves Dias Júnior**, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área: Ambulatorial-Hospitalar, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, desta Universidade.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2137 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018485/2019-07, resolve:

Designar a servidora **Larissa Cagnani Brasileiro**, matrícula Siape nº 2119763, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Secretário da Prace-FG.1, servidor **Geraldo José Rodrigues Liska**, nas ausências e impedimentos.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2136 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.017509/2019-01, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Leila Helena Caldas Oliveira**, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, desta Universidade.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**



Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2135 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Leila Helena Caldas Oliveira**, ocupante do cargo de Administradora, CPF 030.XXX.XXX-X6 para exercer a função de Chefe da Divisão de Compras-FG.1, desta Universidade (Processo nº 23087.018495/2019-34).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2134 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, fls 38, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Marcelo de Oliveira Souza**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 034/2018, publicado no DOU de 16-04-2018, fls. 57 a 59, homologado através do Edital nº 084/2018, publicado no DOU de 05-07-2018, fls. 77 e 78, Seção 3, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0245864.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2133 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 2110/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 1º-10-2019, a servidora **Leila Helena Caldas Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2115436, da função gratificada de Chefe da Divisão de Compras-FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1627/2018.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**



Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2130 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Kellen Rocha de Souza**, matrícula SIAPE nº 2222737, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 12 a 19-10-2019, para participar no IX Congresso da Associação Portuguesa de Economia Agrária (APDEA) e III Encontro Lusófono em Economia, Sociologia, Ambiente e Desenvolvimento Rural (ESADR), que serão realizados nas cidades de Lisboa e Oeiras - Portugal, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016296/2019-91).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---